



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM MEDICINA, DA  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
(FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 17 DE  
ABRIL DE 2023.**

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de  
2 Medicina da Bahia - UFBA ocorreu no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, realizada na  
3 sala Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria Mascarenhas Fortuna, da Faculdade de Medicina da Bahia, localizada  
4 no Terreiro de Jesus, Salvador-Bahia. A sessão teve início às nove horas e trinta e três minutos, sob  
5 a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina e representante do Departamento  
6 de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Rodrigues Lobo.  
7 Estiveram presentes os seguintes membros: Wania Marcia de Aguiar (Vice-Coordenadora do  
8 Colegiado do Curso de Graduação em Medicina e representante do Departamento de Saúde Mental  
9 e Neurociências), André Gusmão Cunha (representante da Comissão do Internato), Juciele Valéria  
10 Ribeiro de Oliveira (representante do Departamento de Biomorfologia do ICS), Samira Itana de  
11 Souza (representante do Departamento de Biorregulação), Marcus Antonio de Mello Borba  
12 (representante do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas - DCECC),  
13 Hêider Aurelio Pinto (representante do Departamento de Medicina Preventiva e Social - DMPS),  
14 Diogo Lago Morbeck (representante do Departamento de Patologia e Medicina Legal - DPML),  
15 Angelina Xavier Acosta (Chefe do Departamento de Pediatria - DPED), Angelo Augusto Philocreon  
16 de Castro Lima (representante do Departamento de Saúde da Família - DSF), Catharina Leite Matos  
17 Soares (representante do Instituto de Saúde Coletiva), Sandra Almeida Ferreira Dantas  
18 (representante técnico-administrativa), Aryel Sacramento Costa (representante estudantil suplente),  
19 e a convidada Rita de Cassia Fagundes Gonzales (membro do Núcleo de Apoio Psicopedagógico da  
20 Faculdade de Medicina da Bahia). Sendo deliberado o que segue: **1. Apreciação de atas de reuniões**  
21 **anteriores:** a) Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Graduação em Medicina, realizada em  
22 20/03/2023. **Deliberação: A ata foi aprovada com onze votos favoráveis e duas abstenções.**  
23 **2. Definição da carga horária mínima, máxima e média do curso de Medicina.** A Senhora  
24 Presidente destacou a importância de discutir o tema das cargas horárias do Curso de Medicina no  
25 colegiado. A Prof.<sup>a</sup> Wania Marcia de Aguiar, explicou que a carga horária mínima consta no Projeto  
26 Pedagógico do Curso - PPC, mas houve mudança recente do CONSEPE para quinze semanas  
27 reduzindo a carga horária abaixo das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, levando ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



28 requerimento de retificação dirigido à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, ainda  
29 pendente, ocasionando algumas dificuldades, como a efetivação do cálculo da carga horária mínima  
30 que ainda não foi registrada; com base na carga horária mínimo seria possível calcular as cargas  
31 horárias média e máxima. A Senhora Presidente comunicou que a PROGRAD promoveu uma  
32 reunião com os chefes de departamento e com as coordenações dos colegiados de graduação, visando  
33 esclarecer e alinhar as ações administrativas e a respeito do Ofício Circular PROGRAD n. 18/2019;  
34 que o prazo máximo dos cursos de graduação foi definido no Regulamento do Ensino de Graduação  
35 e Pós-Graduação (REGPG), e, atingido esse prazo, o aluno pode solicitar a dilatação do prazo  
36 máximo estabelecido para a conclusão do curso de graduação – até o limite de cinquenta por cento  
37 (50%) do número de semestres da matriz curricular, ou seja, o tempo máximo para conclusão do  
38 curso de graduação em medicina seria 09 (nove) anos e o aluno poderia solicitar cinquenta por cento  
39 da dilatação do prazo; o colegiado de graduação seria o responsável por avaliar o pedido de dilatação;  
40 em relação ao tempo médio, caberia a realização de um cálculo específico para registro e informação  
41 para estipular o quantitativo de vagas residuais que poderiam ser disponibilizadas em edital; que a  
42 Faculdade de Medicina da Bahia possui características peculiares; que na ocasião da reunião a  
43 pedagoga Sandra Almeida Ferreira Dantas foi informada de que para o ingresso no curso de medicina  
44 pelas vagas residuais, a sugestão seria de dois períodos de ingresso com cerca de trinta vagas cada.  
45 A Senhora Presidente recordou que cada um dos membros presentes pode vir a ser o(a) futuro(a)  
46 coordenador(a) do colegiado de medicina, portanto, essas discussões são fundamentais; que o  
47 Conselho Acadêmico de Ensino - CAE seria o responsável por definir o quantitativo de vagas  
48 residuais, mas aguarda a deliberação do colegiado de graduação. A Prof.<sup>a</sup> Wania Marcia de Aguiar  
49 informou que essa deliberação deve passar pela reunião do colegiado; que atualmente o curso de  
50 Medicina possui mil cento e quinze alunos; que o curso de Medicina possui oitenta vagas, além das  
51 oito vagas para os egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde que fazem progressão para  
52 um Curso de Progressão Linear – CPL, o ingresso de mais oito candidatos, geralmente oriundos do  
53 BI, que judicializam o pedido de ingresso e as demais cotas, o que totalizaria cerca de noventa  
54 ingressantes por semestre, mas essa realidade foi superada há algum tempo; que este semestre  
55 ingressaram cinquenta e três estudantes via Sistema de Seleção Unificada - SISU por ampla  
56 concorrência, dezoito estudantes egressos do BI de Saúde e dezoito judicializações e nenhum  
57 ingresso por vagas supranumerárias até o momento; que o curso possui mais alunos que vagas; além  
58 disso, a Prof.<sup>a</sup> Iguaracyra Barreto de Oliveira Araujo, mesmo calculando pelo tempo médio de  
59 permanência no curso, chegou ao quantitativo de algo em torno de novecentos e vinte e quatro alunos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



60 que o Curso de Medicina deveria ter atualmente; que foi respondido o e-mail alegando a inexistência  
61 de vagas disponíveis para o edital de seleção de vagas residuais, mas disse acreditar que o colegiado  
62 continuará recebendo essa solicitação. A Senhora Presidente afirmou que o Curso de Medicina da  
63 Faculdade de Medicina da Bahia era muito visado e o ingresso era viabilizado por qualquer brecha  
64 ou fragilidade, mesmo sem a capacidade necessária de recepção desses estudantes; ressaltou a  
65 importância da formalização do tempo máximo junto à Superintendência de Administração  
66 Acadêmica – SUPAC, pois algumas bolsas são vinculadas a esse período; que foi realizada a seleção  
67 de estudantes negros para recepção de bolsa permanência vinculada ao Edital Carrefour para fins de  
68 reparação imposta pelo Ministério Público Federal e outros órgãos em Termo de Ajustamento de  
69 Conduta. A Senhora Presidente solicitou o registro de que o tempo mínimo seria doze semestres e o  
70 tempo máximo seria dezoito semestres, enquanto o tempo médio do curso seria de nove semestres.  
71 Submetido à votação, os períodos informados foram aprovados por doze votos favoráveis e uma  
72 abstenção. Em seguida, o Prof. Héider Aurelio Pinto questionou a respeito do cálculo do tempo  
73 médio de semestres do curso destacando que o tempo médio deveria ser maior que doze semestres  
74 (tempo mínimo para a conclusão do curso); que provavelmente o tempo médio deveria ser de quinze  
75 semestres e questionou a motivação de definir em reunião o conceito de tempo médio, ao que foi  
76 esclarecido que se refere a uma demanda para calcular o quantitativo de vagas que deveriam ser  
77 destinadas ao edital de seleção de vagas residuais. A pedagoga, Sandra Almeida Ferreira Dantas,  
78 esclareceu que o cálculo se referia ao tempo médio em que o aluno permanecia no curso. O Prof.  
79 Diogo Lago Morbeck leu o artigo 47, § 1º do REGPG que regula o tema: o número de vagas  
80 residuais, destinadas ao atendimento do previsto no caput deste artigo, resultará da diferença entre o  
81 total de vagas de um curso e o número de estudantes daquele curso ainda dentro do tempo máximo  
82 previsto para o cumprimento do fluxograma do mesmo. Concluída a leitura dos artigos do REGPG  
83 relacionados ao tema, concluiu que a abertura de vagas para o curso de Medicina por meio do edital  
84 de vagas residuais seria possível se o curso tivesse menos de mil alunos. A Prof.<sup>a</sup> Wania Marcia de  
85 Aguiar relatou que o curso tem alguns alunos que ingressaram em 2014, mas que estariam dentro do  
86 tempo máximo de curso; transcorridas as discussões, desconsiderou-se a votação realizada  
87 anteriormente, e definiu-se, por encaminhamento que seriam aprovados apenas o tempo mínimo e o  
88 tempo máximo, no caso do tempo médio, deveria ser calculado considerando a série histórica e não  
89 seria discutido na reunião. Esclareceu a dúvida de Prof.<sup>a</sup> Catharina Leite Matos Soares que o  
90 responsável pela decisão sobre as vagas de ampla concorrência seria a NUREC; que muitos  
91 ingressantes pelo SISU desistem da vaga; que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



92 comunicou informalmente que no semestre atual não haveria segunda chamada; que todos os  
93 indicadores do curso de medicina eram calculados com base nas oitenta vagas oficiais do curso, mas  
94 na realidade seriam entre noventa e cem vagas por semestre; que as implicações desse excedente de  
95 estudantes tem sido constantemente notificado ao CAE, justificando o motivo da impossibilidade de  
96 aceitação de mais estudantes. O Prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima destacou que  
97 utilizando com base o quantitativo total de alunos matriculados no curso, mil cento e quinze,  
98 conforme mencionado pela vice-coordenadora do colegiado, e dividindo pelo total de semestres do  
99 curso, resultou em um número de 95 (noventa e cinco) alunos ingressantes em cada semestre; a Prof.<sup>a</sup>  
100 Wania Marcia de Aguiar mencionou que a quantidade de judicializações aumentou a partir de 2019;  
101 que foi elaborado um levantamento de todos os alunos atualmente matriculados no curso e as formas  
102 de ingresso; que embora o curso esteja planejado para oitenta ingressantes por semestres, seriam em  
103 torno de noventa e três ingressantes por semestre, contabilizando os doze semestres do curso de  
104 Medicina. A Senhora Presidente reforçou a necessidade da deliberação dentro do prazo estipulado  
105 pelo CAE; o Prof. Diogo Lago Morbeck ressaltou que a Faculdade de Medicina da Bahia possui um  
106 déficit de estrutura, que o curso tem sido onerado e um impacto social pode advir dessa incapacidade  
107 física e técnica; que o CAE e a Reitoria precisariam ser notificados da necessidade de destinação de  
108 recursos para manutenção de um curso de qualidade. A Prof.<sup>a</sup> Wania Marcia de Aguiar ressaltou que  
109 temos campos de prática, mas existe um limite de capacidade, ademais, o curso de graduação em  
110 medicina historicamente não tem evasão, os estudantes que ingressam no curso raramente desistem.  
111 O Prof. Diogo Lago Morbeck destacou o limite da relação paciente – aluno – professor e campos de  
112 prática. O Prof. André Gusmão Cunha exemplificou da impossibilidade de alocar mais de um aluno  
113 em uma sala de cirurgia sob pena de provocar riscos à saúde do paciente. **Deliberação: Submetidos**  
114 **à votação, o tempo mínimo de 12 (doze) semestres e o tempo máximo do curso de 18 (dezoito)**  
115 **semestres, foram aprovados por unanimidade. Inclusão de ponto de pauta: a Senhora**  
116 **Presidente relatou que a Prof.<sup>a</sup> Nilse Nelia Querino Santos, do Departamento de**  
117 **Biointeração/ICS, solicitou avaliação da criação do componente curricular optativo ICSF93 -**  
118 **Microbiologia Clínica Avançada I desde o período da pandemia de COVID 19, quando a disciplina**  
119 **foi adequada para oferta aos estudantes na modalidade remota; que foi necessário realizar alterações**  
120 **no texto da ementa e recordou que a ementa era um documento genérico, não poderia ser alterada e**  
121 **não poderia conter verbos em seu texto; ressaltou que a alteração proposta nesta reunião se referia a**  
122 **um disciplina optativa, teórico-prática. Deliberação: Submetida à votação, a proposta foi**  
123 **aprovada por todos. 3. Processos estudantis. 3.1. Estágios promovidos pela UFBA. a) Processo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



124 n. 23066.012742/2023-13. Interessada (o): Leticia Silva Santos. Assunto: Estágios promovidos pela  
125 UFBA. Relator: Prof. Dimitri Gusmão Flores. O prof. André Gusmão Cunha leu o parecer do relator  
126 e esclareceu que existe uma turma intermediária, composta por dezessete alunos (Turma 252), e a  
127 aluna interessada neste ponto fazia parte desta turma; que por insuficiência de informações acerca  
128 do pedido, o relator entrou em contato com a estudante; que a aluna justificou que o pedido se deu  
129 em razão de um tratamento que estava realizando; como no período não havia excedente de alunos,  
130 o relator emitiu parecer favorável ao pleito. **Deliberação: Submetida à votação, a solicitação foi**  
131 **aprovada por todos.** b) **Processo n. 23066.015089/2023-44.** Interessados: Bruno Alexsander  
132 Franca dos Santos. Angelo Miguel Costa Serravalle Reis. Assunto: Estágios promovidos pela UFBA.  
133 Solicitação de troca de grupo para o 6º ano do internato. Relator: Prof. Antonio Carlos Cruz Freire.  
134 O prof. André Gusmão Cunha leu o parecer do relator, favorável à solicitação; esclareceu que os  
135 alunos solicitaram a troca entre si, e um trocária de turma com o outro. Diante do questionamento  
136 de prof. Angelo Augusto Philocreon de Castro Lima, foi mencionado que talvez não fosse preciso  
137 submeter ao colegiado para apreciação, bastaria o encaminhamento do processo utilizando-se de ato  
138 *ad referendum* do colegiado de graduação; e mencionou-se a possibilidade da criação de um  
139 procedimento padrão interno da Comissão de Internato prevendo essa possibilidade no Regimento  
140 Interno do Internato, sem necessidade de emissão de parecer. O prof. André Gusmão Cunha explicou  
141 que este seria o único momento em que poderia ocorrer a troca de turma (do quinto para o sexto  
142 ano), pois pelo carácter sequencial dos rodízios, em geral não seria possível, pois atrasaria e  
143 prejudicaria o aluno, considerando que os rodízios são contínuos. **Deliberação: Submetido à**  
144 **votação, o parecer favorável à solicitação foi aprovado por todos.** A Senhora Presidente informou  
145 que os processos a seguir possuem certa similaridade e não possuem parecer, uma vez que se referem  
146 ao aproveitamento de estudos para dispensa de componentes curriculares obrigatórios com código  
147 similar, dado que os interessados são egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da UFBA,  
148 e, sugeriu à votação em bloco, dos processos indicados nos seguintes itens: “a”, “b”, “c”, “d”, “e”,  
149 “f” e “g”. Esclareceu que em se tratando de componentes curriculares divergentes, sobretudo em seu  
150 conteúdo, o processo seria direcionado a um parecerista responsável pelo componente a ser  
151 dispensado, para apreciação e comparação dos conteúdos das ementas, mas, não foi o caso. **3.2.**  
152 **Aproveitamento de Estudos.** a) **Processo n. 23066.019099/2023-59.** Interessada (o): Stefanny  
153 Pacheco Leão. Assunto: Aproveitamento de estudos para isenção dos componentes: BIOE09 –  
154 Biologia Celular e Molecular Aplicada à Medicina; ISCA83 – Políticas de Saúde I; MEDD79 –  
155 Bioética e Ética Médica I; MEDD80 – Medicina Social e Clínica I; MEDD84 – Formação em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



156 Pesquisa I A; LETE46 – LIBRAS Língua Brasileira de Sinais; MEDE50 – História da Medicina;  
157 MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho; ICSF99 – Histologia Médica I; ICSG12 –  
158 Parasitologia Humana II A. **b) Processo n. 23066.019082/2023-00.** Interessada (o): Graziele  
159 Nascimento dos Santos Dias. Assunto: Aproveitamento de estudos para isenção dos componentes:  
160 ISCA83 – Políticas de Saúde I; MEDD79 – Bioética e Ética Médica I; MEDD80 – Medicina Social  
161 e Clínica I; MEDD84 – Formação em Pesquisa I A; LETE46 – LIBRAS Língua Brasileira de Sinais;  
162 ICSG03 – Biofísica IIIA. **c) Processo n. 23066.019065/2023-64.** Interessada (o): Joadson de  
163 Santana Brandão. Assunto: Aproveitamento de estudos para isenção dos componentes: ISCA83 –  
164 Políticas de Saúde I; ICSG12 – Parasitologia Humana II A; MEDD79 – Bioética e Ética Médica I;  
165 MEDD80 – Medicina Social e Clínica I; MEDD84 – Formação em Pesquisa I A; BIOE09 – Biologia  
166 Celular e Molecular Aplicada a Medicina. **d) Processo n. 23066.018872/2023-60.** Interessada (o):  
167 Pedro Henrique Batista Vieira. Assunto: Aproveitamento de estudos para isenção dos componentes:  
168 ICSG02 – Bioquímica Médica I; MEDD79 – Bioética e Ética Médica I; ICSG03 – Biofísica IIIA;  
169 MEDD84 – Formação em Pesquisa I A; ICSG09 – Bioquímica Médica II; ISCA83 – Políticas de  
170 Saúde I; ICSG16 – Metabolismo Aplicado a Clínica; MEDD80 – Medicina Social e Clínica I. **e)**  
171 **Processo n. 23066.018780/2023-80.** Interessada(o): Laís Martins de Moraes. Assunto:  
172 Aproveitamento de estudos para isenção dos componentes ICSG02 – Bioquímica Médica I;  
173 MEDD84 – Formação em Pesquisa IIA e ISCA83 – Políticas de Saúde I. **f) Processo n.**  
174 **23066.018556/2023-98.** Interessada(o): Tamille de Souza Taveira. Assunto: Aproveitamento de  
175 estudos para isenção dos componentes obrigatórios BIOE09 – Biologia Celular e Molecular  
176 Aplicada a Medicina; ICSG03 – Biofísica IIIA; ICSG09 – Bioquímica Médica II; ISCA83 – Políticas  
177 de Saúde I, e os optativos MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho e LETE46 – LIBRAS Língua  
178 Brasileira de Sinais. **g) Processo n. 23066.018404/2023-95.** Interessada(o): Gabrielle dos Reis  
179 Santos. Assunto: Aproveitamento de estudos para dispensa do componente MEDE23 – Bioética e  
180 Ética Médica VI. **Deliberação: Submetidas à votação em bloco, as solicitações de**  
181 **aproveitamento de estudos referentes aos processos relacionados nos itens “a”, “b”, “c”, “d”,**  
182 **“e”, “f” e “g”, foram aprovadas por todos.** A Senhora Presidente informou que os processos  
183 abaixo relacionados possuem similaridade e também não têm parecer, visto que se referem ao  
184 aproveitamento de estudos para dispensa de componentes curriculares optativos, e sugeriu a votação  
185 em bloco, dos processos indicados nos seguintes itens: “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p”, “q”  
186 e “r”. **h) Processo n. 23066.018499/2023-47.** Interessada(o): Marcio Jose Oliveira Ramos. Assunto:  
187 Aproveitamento de estudos. O aproveitamento se refere à atividade de estágio. **i) Processo n.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



188 **23066.018371/2023-83.** Interessada(o): Valdir dos Santos Junior. Assunto: Aproveitamento de  
189 monitoria – ICISA87 – Fisiologia de Órgãos e Sistemas para dispensa de carga horária optativa (85h).  
190 O aproveitamento se refere à atividade de monitoria de ensino. **j) Processo n. 23066.017897/2023-**  
191 **46.** Interessada(o): Sofia Sampaio Paixão. Assunto: Aproveitamento de estudos do componente  
192 curricular cursado MEDD07- Fundamentos Teóricos da Telessaude para dispensa de carga horária  
193 optativa (68h). **k) Processo n. 23066.017712/2023-01.** Interessada(o): Lucas de Menezes Figueredo.  
194 Assunto: Aproveitamento de Monitoria – ICSF89 – Tópicos de Anatomia IIA (modalidade *online*)  
195 para dispensa de carga horária optativa (85h). O aproveitamento se refere à atividade de monitoria  
196 de ensino. **l) Processo n. 23066.017699/2023-82.** Interessada(o): Bernardo de Oliveira Torres.  
197 Assunto: Aproveitamento de Monitoria – ICISA87 – Fisiologia de Órgãos e Sistemas para dispensa  
198 de carga horária optativa (85h). O aproveitamento se refere à atividade de monitoria de ensino. **m)**  
199 **Processo n. 23066.017489/2023-94.** Interessada(o): Daniel Rocha Cavalcante de Farias. Assunto:  
200 aproveitamento de estudos – componentes cursados MEDD12 - Dor: Abordagem, Diagnóstico e  
201 Tratamento e MEDD02 - Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências para dispensa de carga  
202 horária optativa (68h). **n) Processo n. 23066.017218/2023-39.** Interessada(o): Sabrina Santana  
203 Dias. Assunto: Aproveitamento de Estudos – componentes cursados na UFRB – Curso Enfermagem:  
204 GUFBR002 – Conhecimento, Ciência e Realidade e GUFBR005 – Laboratório de Língua Inglesa I  
205 para dispensa de carga horária optativa (120h). **o) Processo n. 23066.017165/2023-56.**  
206 Interessada(o): Tamiris Tatiane dos Santos Miranda. Assunto: Aproveitamento do componente  
207 cursado HACB18 – Tópicos Especiais em Saúde I para dispensa de carga horária optativa (68h). **p)**  
208 **Processo n. 23066.016886/2023-49.** Interessada(o): Gabriel Souza Suzart. Assunto:  
209 Aproveitamento de componentes curriculares cursados para dispensa de carga horária optativa (68h).  
210 **q) Processo n. 23066.016450/2023-50.** Interessada(o): Natalia Cunha Fernandes Guimaraes.  
211 Assunto: Aproveitamento do componente curricular cursado ICSF64 - Tópicos Integrados em  
212 embriologia e anatomia humanas para dispensa de carga horária optativa (68h). **r) Processo n.**  
213 **23066.015992/2023-13.** Interessada(o): Rodrigo Almeida Magalhaes Oliveira. Assunto:  
214 Aproveitamento do componente curricular cursado MEDC91 - Direito Médico, Bioética e Biodireito  
215 para dispensa de carga horária optativa (68h). A Senhora Presidente esclareceu que na matriz  
216 curricular antiga eram necessárias 136 (cento e trinta e seis) horas de carga horária optativa, e na  
217 matriz curricular atual do curso de Medicina são necessárias 120 (cento e vinte) horas de carga  
218 horária optativa; esclareceu, ainda, que na relação foram indicados itens em que os processos se  
219 referem ao aproveitamento de horas dedicadas à estágio e monitoria de ensino, atividades que



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



220 também podem ser aproveitadas como carga horária optativa. **Deliberação: Submetidas à votação**  
221 **em bloco, as solicitações de aproveitamento de estudos referentes aos processos relacionados**  
222 **nos itens “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p”, “q” e “r”, foram aprovadas por**  
223 **unanimidade. 4. Informes. a)** Informes do Colegiado de Graduação de Medicina. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera  
224 Lúcia Rodrigues Lobo. A Senhora Presidente informou sobre o convite da Pró-Reitoria de Ensino  
225 de Graduação – PROGRAD, por meio do Ofício Circular PROGRAD n. 34/2023, para a reunião  
226 com os coordenadores de colegiado dos cursos de graduação, agendada para o dia 12/04/2023,  
227 quarta-feira, para tratar, dentre outros assuntos, da adequação à Resolução CONSEPE n. 02/2021,  
228 que trata da conversão da carga horária de múltiplos de 17 horas para 15 horas; da adequação à  
229 Resolução CONSEPE n. 02/2022, que regulamenta a inserção, desenvolvimento e registro das  
230 atividades de extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação; informou que o curso  
231 de Medicina teria a maior carga horária de extensão dentre os cursos da UFBA, mas, essa carga  
232 horária não estava documentada, mas o registro foi realizado pela equipe responsável pela edição do  
233 PPC; destacou que quinze semanas seriam dedicadas ao conteúdo pedagógico, mas permaneceriam  
234 as dezessete semanas de atividades; que a PROGRAD fez esse movimento de aproximação com os  
235 colegiados tendo em vista a proximidade do recadastramento da Universidade Federal da Bahia, que  
236 no momento atual conta com a nota 4 (quatro) e existe a pretensão de alcançar a nota 5 (cinco)  
237 máxima na classificação do Ministério da Educação – MEC; que outras Instituições Federais de  
238 Ensino Superior foram consultadas pela PROGRAD, a exemplo da Universidade Federal de  
239 Uberlândia – UFU, que poderia ser um modelo a ser seguido, levando em conta que a Instituição  
240 alcançou a nota máxima e possuía indicadores similares aos da UFBA. A servidora Sandra Almeida  
241 Ferreira Dantas destacou que a nota que a comissão atribuir pode depender da forma como seriam  
242 apresentadas documentalmente as informações requeridas; que tais informações precisariam estar  
243 prontas para serem disponibilizadas durante a visita. A Senhora Presidente participou a todos que a  
244 PROGRAD se comprometeu a encaminhar um ofício relacionando os indicadores; que a criação do  
245 Núcleo Psicopedagógico da Faculdade de Medicina da Bahia foi produto positivo de uma visita do  
246 MEC; que a devida estruturação do NDE adveio de outra visita e considerou essas iniciativas como  
247 resultados benéficos das visitas do MEC; que existem pendências a serem sanadas, mas o propósito  
248 deveria ser a exposição das qualidades da Instituição visando aumentar a nota refletindo a qualidade  
249 que a UFBA apresenta, evitando expor deméritos sem provocação dos avaliadores. O Prof. Angelo  
250 Augusto Philocreon de Castro Lima sugeriu compartilhamento dessa estratégia entre os membros  
251 dos departamentos, docentes e estudantes, ressaltando que não há dúvidas da capacidade que a





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



252 UFBA possui para atingir a nota máxima. O Prof. Hêider Aurelio Pinto ponderou que seria um  
253 equívoco estratégico apontar fragilidades institucionais acreditando que resultará em alguma ajuda;  
254 relatou ser fundamental atentar para não subestimar a instituição, mas concentrar-se nas possíveis  
255 recomendações de mudança e aperfeiçoamento evitando adotar uma postura como se não houvesse  
256 nada a melhorar. Durante as discussões, outras observações a respeito da postura do corpo acadêmico  
257 durante a visita do MEC foram realizadas; que a visita deveria ser vista como uma oportunidade de  
258 programação para que os próximos quatro anos as melhorias sugeridas sejam incorporadas ao curso;  
259 que seria preciso entender os indicadores de avaliação, se preparar e se incluir nessa perspectiva de  
260 melhoria. A Senhora Presidente informou que a visita poderia ser *online*; e, se possível, seria  
261 adequado dispor de gravações prontas para uma possível apresentação ou disposição de alguém para  
262 filmagem do ambiente em tempo real. Durante as explanações foi sugerido um levantamento junto  
263 aos discentes e docentes a respeito de algumas pendências observadas por essas categorias; que seria  
264 oportuno identificar pontos que podem agregar e ainda são pouco percebidos; que um ponto que  
265 pode ser considerado pela comissão, seria o conhecimento prévio da ementa pelo alunado; que seria  
266 necessário se certificar que todos os alunos tiveram acesso a ementa dos componentes curriculares,  
267 pois a ausência de disponibilização desse documento aos estudantes poderia alterar a pontuação de  
268 forma significativa. A prof.<sup>a</sup> Wania Marcia de Aguiar disse que as ementas foram disponibilizadas  
269 online no colegiado e que as ementas ainda não estavam atualizadas; que todas as ementas do  
270 departamento foram disponibilizadas no software de aprendizagem virtual *MOODLE*. A Senhora  
271 Presidente pontuou que no ofício da PROGRAD constaria a previsão da visita. A Sr.<sup>a</sup> Sandra Almeida  
272 Ferreira Dantas ponderou que seria preciso diferenciar a visita do MEC à Universidade Federal da  
273 Bahia – UFBA da visita à Faculdade de Medicina da Bahia – FMB, que eram duas visitas distintas,  
274 uma Institucional e a outra era a visita específica para avaliação do curso e a nota referida nas  
275 discussões era a nota da UFBA, não a nota do Curso de Graduação em Medicina; que alguns cursos  
276 têm previsão de visita, dentre eles o Curso de Medicina, mas as datas não foram definidas. A Prof.<sup>a</sup>  
277 Catharina Leite Matos Soares questionou algumas divergências nos horários de semestres  
278 implantados e foi solicitado o agendamento de reunião pela pedagoga, Sr.<sup>a</sup> Sandra Almeida Ferreira  
279 Dantas, com a coordenação do colegiado e a referida docente para tratar do tema. O Prof. Hêider  
280 Aurelio Pinto se apresentou aos demais membros do colegiado e afirmou que compareceu à reunião  
281 em substituição às Prof.<sup>a</sup> Monica Angelim Gomes de Lima e Prof.<sup>a</sup> Rafaela Cordeiro Freire.  
282 **b) Informes do Núcleo Docente Estruturante (NDE).** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wania Márcia Aguiar. A Prof.<sup>a</sup> Wania  
283 Marcia de Aguiar disse que essas discussões serão levadas ao NDE, que as proposições da reunião



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
Colegiado de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



284 passada acerca de vagas em componentes curriculares e a possibilidade de ofertar três semestres em  
285 um único ano, além da revalidação serão discutidas pelo Núcleo Docente; que o NDE atuava como  
286 um assessor da diretoria, não cabendo ao mesmo deliberar, apenas discutir e contribuir com algumas  
287 informações; que o NDE estava implantando o sétimo semestre na nova matriz, portanto, precisaria  
288 trabalhar uma possibilidade de horário; que estava previsto que alguns departamentos iriam precisar  
289 repetir disciplinas, mas já tinha ciência; que montado o horário e verificada a situação com as  
290 possibilidades de arranjos nos horários, seria agendada uma reunião com as pessoas envolvidas; que  
291 seria preciso rever horários de alguns semestres que foram implantados, a exemplo do quarto  
292 semestre, em virtude da inclusão da disciplina “Metabolismo Aplicado à Clínica, portanto seriam  
293 revistos os horários do quarto, quinto, sexto e sétimo semestres; que seria necessário discutir com  
294 todos os coordenadores de componentes antes do planejamento acadêmico interno. **c)** Informes da  
295 Comissão do Internato. Presidente: Prof. Dr. André Gusmão Cunha. Sem informes. **d)** Informes dos  
296 Departamentos: **1.** Departamento de Anestesiologia e Cirurgia; a representação não estava presente.  
297 **2.** Departamento de Biointeração; a representação não estava presente. **3.** Departamento de  
298 Biomorfologia; sem informes. **4.** Departamento de Bioquímica e Biofísica; a representação não  
299 estava presente. **5.** Departamento de Biorregulação; sem informes. **6.** Departamento de Cirurgia  
300 Experimental e Especialidades Cirúrgicas; sem informes. **7.** Departamento de Ginecologia,  
301 Obstetrícia e Reprodução Humana; sem informes. **8.** Departamento de Medicina Interna e Apoio  
302 Diagnóstico; a representação não estava presente. **9.** Departamento de Medicina Preventiva e Social;  
303 sem informes. **10.** Departamento de Neurociências e Saúde Mental; sem informes. **11.** Departamento  
304 de Patologia e Medicina Legal; sem informes. **12.** Departamento de Pediatria; sem informes. **13.**  
305 Departamento de Saúde da Família; sem informes. **14.** Representação do Instituto de Biologia; a  
306 representação não estava presente. **15.** Representação do Instituto de Saúde Coletiva. Sem informes.  
307 **e)** Informes do Diretório Acadêmico de Medicina - DAMED. Coordenadora Geral: Anannda Carla  
308 Santana Sampaio de Meneses (Representante Estudantil). Sem informes. **f)** Informes do Núcleo de  
309 Apoio Psicopedagógico - NAPP da FMB-UFBA. Psicóloga: Rita de Cassia Fagundes Gonzales. Sem  
310 informes. **g)** Informes dos Técnicos-Administrativos. Representante: Sandra Almeida Ferreira  
311 Dantas. A Sr.<sup>a</sup> Sandra Almeida Ferreira Dantas solicitou o registro em ata de que estava previsto no  
312 Regimento Interno a necessidade do envio pelos docentes dos planos de ensino e aprendizado para  
313 conhecimento e arquivo no Colegiado de Graduação do Curso de Medicina; que o envio desse  
314 documento possibilitaria a sua avaliação e contribuições do Setor Pedagógico da FMB favorecendo  
315 também a troca de experiências; que todos os planos de ensino deveriam ser atualizados a cada seis



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CNPJ: 15180714-0001/04  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA  
Fundada em 18 de fevereiro de 1808  
**Colegiado de Graduação em Medicina**  
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico  
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil  
Tel: (55) (71) 3283-5580  
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



316 meses; que poderia ministrar uma oficina de planejamento de ensino e aprendizagem específico para  
317 elaboração do plano de ensino adotado na UFBA; que essa oficina poderia auxiliar os docentes no  
318 caso de dúvidas no preenchimento do documento; e se disponibilizou para discutir e apresentar o  
319 modelo e orientações mediante agendamento prévio. **5. O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar,  
320 a Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lúcia Rodrigues Lobo, agradeceu a presença de todos e  
321 encerrou a reunião às onze horas e vinte e sete minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva,  
322 Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada, via sistema SIPAC,  
323 por mim e por todos os membros presentes na reunião de aprovação. Ata aprovada em 15 de maio  
324 de 2023.



Emitido em 17/04/2023

ATA Nº 3612/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 13:17 )*

ANGELINA XAVIER ACOSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPED/FAMEB (12.01.21.11)  
Matrícula: ###502#1

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 17:06 )*

ANGELO AUGUSTO PHILOCREON DE CASTRO  
LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSF/FAMEB (12.01.21.21)  
Matrícula: ###126#0

*(Assinado eletronicamente em 28/06/2023 13:31 )*

CATHARINA LEITE MATOS SOARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: ###784#4

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 13:37 )*

DIOGO LAGO MORBECK  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DPML/FAMEB (12.01.21.05)  
Matrícula: ###272#4

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 13:48 )*

JUCIELE VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBM/ICS (12.01.20.04)  
Matrícula: ###116#8

*(Assinado eletronicamente em 01/06/2023 21:54 )*

MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)  
Matrícula: ###912#0

*(Assinado eletronicamente em 26/06/2023 12:38 )*

NILSE NELIA QUERINO SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBI/ICS (12.01.20.05)  
Matrícula: ###823#5

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 15:32 )*

RAFAELA CORDEIRO FREIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)  
Matrícula: ###936#2

*(Assinado eletronicamente em 01/06/2023 15:46 )*

RODRIGO BARBAN ZUCOLOTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matrícula: ###212#5

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 12:48 )*

SAMIRA ITANA DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBR/ICS (12.01.20.10)  
Matrícula: ###182#2

*(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 14:22 )*

WANIA MARCIA DE AGUIAR  
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO  
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)  
Matrícula: ###088#7



*Emitido em 29/06/2023*

**ATA Nº 4942/2023 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)**

**(Nº do Protocolo: 23066.039649/2023-56)**

*(Assinado eletronicamente em 03/07/2023 14:51 )*

**SANDRA ALMEIDA FERREIRA DANTAS**

*PEDAGOGO-AREA*

*APOIO/FAMED (12.01.21.20)*

*Matricula: ###483#1*

*(Assinado eletronicamente em 29/06/2023 14:23 )*

**UELIDA FERREIRA DA SILVA**

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*FAMEB (12.01.21)*

*Matricula: ###526#0*

*(Assinado eletronicamente em 29/06/2023 12:28 )*

**VERA LUCIA RODRIGUES LOBO**

*COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR*

*COLMED/FAMEB (12.01.21.10)*

*Matricula: ###829#9*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **4942**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **34d0354360**